



À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo e valor da Ata de Registro de Preços nº 070/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, CNPJ/MF sob nº 18.574.431/0001-27, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Ata de Registro de Preços nº 070/2025**, com vencimento em **12/08/2026**, a qual solicita aditivo de prazo de 12 (doze) meses e o valor do contrato.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz fornecimento de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade

São Jorge D'Oeste/PR, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026



Memorando 2.640/2026



SÃO JORGE D'OESTE

Responder apenas via 1Doc

Patricia M. FC

Pata

DVCTO

CC

A/C Carlo Z.

2 setores envolvidos

FC DVCTO

24/06/2026 14:12

Aditivo de contrato pregão 22/2025

Boa tarde, a respeito do pregão 22/2025 que vence no 12/08/2026 pode ser solicitado para aditivar o contrato de todas as empresas, se possível de tempo e também saldo.

Atenciosamente,

Patricia Aparecida Menegolla

Farmacêutica

Quem já visualizou?

10411015

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Avenida Iguaçu, nº 281 Centro, São Jorge d'Oeste — PR CEP: 85575-000 • 11Doc • www.11doc.com.br
 Impresso em 25/06/2026 07:30:44 por Carla Luiza Zanata - Fiscal Administrativa

Impresso em 25/06/2026 07:30:44 por Carla Luiza Zanata - Fiscal Administrativa



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: VACCARIN & ALFF LTDA.

CNPJ Nº 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osorio, nº3.012, bairro Centro, Cascavel/PR – CEP: 85.802-070.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº 070/2025, Pregão Eletrônico nº 022/2025, com vencimento em 12/08/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados e o valor do contrato.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 25 de junho de 2026.

Carla Luiza Zanata

Fiscal administrativa

Decreto nº 4.956/2026



Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE/PR



De: Camila <licitacao@nutrikcal.com.br>
Para: Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 23/07/2026 15:38

Boa tarde

Podemos então, aceitar, com os seguintes valores:

Item	Produto	Qtde Edital	Valor Atual	NOVO VALOR reajuste 4,1085% cfme INPC (04/2025 a 04/2026)	QTDE ADITIVO
2	FORTINI COMPLETE 400G	200	R\$ 43,50	R\$ 45,29	200
3	APTAMIL SOJA 800G	100	R\$ 72,00	R\$ 74,96	100
6	DIANUTRI 1000ML	1.200	R\$ 30,50	R\$ 31,75	1.200



Camila Olivotto

Coordenadora | Licitação

licitacao@nutrikcal.com.br

(45) 3038-9444 | (45) 3040-3402

Nutrikcal | www.nutrikcal.com.br

Em 22-07-2026 09:33, Carla Luiza Zanata escreveu:

Prezada, bom dia!

Primeiramente, peço desculpas pela demora no retorno.

Em relação ao índice aplicado, informo que é utilizado aquele que se mostrar mais vantajoso para a Administração no momento da formalização do aditivo. Atualmente, o índice mais baixo é o INPC. Assim, caso o aditivo fosse celebrado hoje, esse seria o índice adotado para o reajuste.

Ressalto, ainda, que a diferença entre os índices é pequena, de modo que o impacto nos valores finais é pouco significativo.

At.te.,
Carla Luiza Zanata
Fiscal Administrativa
Decreto nº 4.956/2026
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Em 10/07/2026 10:52, Camila escreveu:

Bom dia

Somente podemos confirmar a renovação ou não, após saber qual percentual será aplicado.

Att



Nutrikcal



Camila Olivotto

Coordenadora | Licitação

licitacao@nutrikcal.com.br

(45) 3038-9444 | (45) 3040-3402

Nutrikcal | www.nutrikcal.com.br

Em 02-07-2026 11:06, Carla Luiza Zanata escreveu:

Prezados, bom dia!

Informamos que o reajuste de preços será concedido com base na variação dos índices INPC ou IPCA, sendo aplicado aquele que se mostrar mais vantajoso para a Administração Pública.

At.te.,

Carla Luiza Zanata

Fiscal Administrativa

Decreto nº 4.956/2026

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Em 01/07/2026 14:24, Camila escreveu:

Boa tarde

Informo que somente podemos aceitar o aditivo, com reajuste de preços, conforme abaixo:

Item	Produto	Qtde Edital	Valor Atual	NOVO VALOR reajuste 4,39% cfme IPCA (04/2025 a 04/2026)	QTDE ADITIVO
2	FORTINI COMPLETE 400G	200	R\$ 43,50	R\$ 45,41	200
3	APTAMIL SOJA 800G	100	R\$ 72,00	R\$ 75,16	100
6	DIANUTRI 1000ML	1.200	R\$ 30,50	R\$ 31,84	1.200

Desde já agradecemos.

Caso aceitem, aguardamos termo aditivo para assinatura.

Att



Camila Olivotto

Coordenadora | Licitação

licitacao@nutrikcal.com.br

(45) 3038-9444 | (45) 3040-3402

Nutrikcal | www.nutrikcal.com.br

Em 25-06-2026 13:41, Carla Luiza Zanata escreveu:

Prezados(as),

Informamos que a Afa de Registro de Preços nº 070/2025, atualmente vigente, encontra-se próximo do seu vencimento, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância** com os termos apresentados, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

1995-1996

At.te.,
Carla Luiza Zanata
Fiscal Administrativa
Decreto nº 4.956/2026
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADITIVO VACARIN & ALTA LIDA

Pesquisa realizada entre 27/07/2026 13:02:14 e 27/07/2026 13:22:48

Relatório gerado em 06/27/07/2026 13:23:21 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conferir Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, na redação de 2021, onde será inserido em documento que contém: (MCA-Método matemático aplicado para a definição de valor estimado).

Item 1: Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína PTN soro leite e caseinato, fonte de carboidrato maltodextrina, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitaminas e fibras.

Descrição: Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína PTN soro leite e caseinato, fonte de carboidrato maltodextrina, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitaminas e fibras, isento de gluten. Lata de 400g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 57,53 (un)	-	R\$ 57,53	R\$ 57,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	18.291.369/0001-66 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA / 343 - Unidade Única			18291369000166-1-000091/2026	22/01/2026
2	11.335.591/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0001 - FMS			11335591000174-1-000066/2025	06/11/2025
3	23.273.012/0001-54 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER / 01001 - CON INTEM DE DES REGIONAL - CONDER			23273012000154-1-000067/2025	22/09/2025
Valor Unitário					R\$ 57,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,53	

Item 2: Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína ptn isolada soja, fonte de carboidrato maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitam

Descrição: Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína ptn isolada soja, fonte de carboidrato maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitamina, lata 800 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 88,53 (un)	-	R\$ 88,53	R\$ 88,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	11.872.416/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE			11872416000141-1-000039/2026	16/06/2026
2	02.218.583/0001-03 - MUNICIPIO DE ACRIFUNA / 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			02218583000103-1-000204/2026	22/05/2026



Relatório gerado no dia 27/07/2026 13:23:21 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR52gPA00RvPUBa6v8v7M/KUe2kG0Fmp2YpHCHU8Pm6WA9/3d43U

<http://www.bancodeprescos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR52gPA00RvPUBa6v8v7M/KUe2kG0Fmp2YpHCHU8Pm6WA9/3d43U>

Valor Unitário

RS 88,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,53

Item 3: Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,1 kcal por ml. Isento de lactose e glúten.

Descrição: Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,1 kcal por ml. Isento de lactose e glúten.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	RS 50,08 (un)	-	RS 50,08	RS 50,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	05.171.690/0001-76 - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARAÍ / 3290 - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARAÍ/PA			0517169000176-1-000036/2026	02/07/2026 RS 53,77
2	45.780.061/0001-57 - MUNICÍPIO DE ITUPÉVA / 873 - Itupeva			45780061000157-1-000107/2025	12/12/2025 RS 56,00
3	13.812.144/0001-94 - MUNICÍPIO DE CANAPÓIS - 1580 - Prefeitura Municipal de Canápolis			13812144000194-1-000125/2025	16/10/2025 RS 40,46
Valor Unitário					RS 50,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,77		Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,05	

Valor Global: R\$ 196,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína PTN soro leite e caseinato, fonte de carboidrato maltodextrina, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitaminas e fibras.

Preço Estimado: R\$ 57,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína PTN soro leite e caseinato, fonte de carboidrato maltodextrina, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitaminas e fibras, isento de glúten. Lata de 400g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 66,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.291.369/0001-66
 Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO CONGALO DO PARA - 343 - Unidade Única
 Objeto: Registro de preços para fórmulas infantis, dietas especiais e suplementos alimentares, para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Congalo do Para - MG e demais especificações estão descritas e listadas no Termo de Referência (Anexo 1).
 Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS
 Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18291369000166/2024/1>

Data: 22/01/2025 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Critério de Menor preço
 Julgamento:
 SRP: SIM
 Identificação: 18291369000166-1-000001/2025
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Homologação: 19/02/2025 00:00
 Quantidade: 300
 Unidade: LATA
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.715.678/0001-20	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					R\$ 66,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Porto Alegre	RUA MAJOR QUERINO, 135	LEONE	(35) 3421-7445	comercial@leonebrasil.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,30

CNPJ: 11.335.591/0001-74
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 0801 - FMS
 Objeto: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
 Descrição: DIETA INFANTIL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS - DIETA INFANTIL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS
 Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/11335591000174/2025/66>

Data: 05/11/2025 00:25
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Critério de Menor preço
 Julgamento:
 SRP: SIM
 Identificação: 11335591000174-1-000066/2025
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Homologação: 25/11/2025 00:00
 Quantidade: 600
 Unidade: UNIDADE
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.405.738/0001-94	SALUTE MED HOSPITALAR	R\$ 57,30
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,29



CNPJ: 23.773.012/0001-54

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER / 01001 - CON INTERM DE DES REGIONAL - CONDER

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. PARA USO ORAL OU ENTERAL. AS - DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. PARA USO ORAL OU ENTERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ, DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, FONTE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA E CASINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA E SACAROSE, GORDURAS: ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLALIDADE: ATÉ 500 MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400G, CONTENDO LACRTE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO

Fonte: <https://procup.gov.br/app/edital/23773012000154/2025/07>

Data: 22/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de: Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 23773012000154-1-000067/2025

Lote/Item: 1/0

Ata: N/A

Homologação: 24/11/2025 00:00

Quantidade: 1.850

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.071.245-0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELADOS E PRODUTOS	R\$ 49,78
VENCEDOR	MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1825
	Nome de Contato:	Telefone:
	Bruna	(51) 3076-8166
	Email:	juridica@licimed.com.br

Item 2: Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína purificada soja, fonte de carboidrato maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitamina.

Preço Estimado: R\$ 88,33 (ou) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 88,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína purificada soja, fonte de carboidrato maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitamina. Lata 800 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 88,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.672.416-0001-41

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.

Descrição: APIAMIL SOJA LATA 800 GR OU SIMILAR - APIAMIL SOJA LATA 800 GR OU SIMILAR

Fonte: <https://procup.gov.br/app/edital/13672416000141/2026/09>

Data: 16/06/2026 06:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de: Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 13672416000141-1-000539/2026

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: LT

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.408.738-0001-94	SALUTE MED HOSPITALAR	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,60

CNPJ: 02.218.683-0001-33
Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA - 030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo leite em pó e fórmulas alimentares, destinados exclusivamente ao atendimento de pacientes beneficiários de determinações judiciais, acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Acreuna-GO, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: APTAMIL SOJA FÓrmula:RMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES SEM PROTEÍNAS LACTEAS LATA COM 800G - APTAMIL SOJA FÓrmula:RMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES SEM PROTEÍNAS LACTEAS LATA COM 800G
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/02218683000183/2026/294>

Data: 22/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Menor preço
Julgamento:
SRP: SIM
Identificação: 02218683000183-1-0002042026
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2026 00:00
Quantidade: 900
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.699.864-0001-83	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 95,60
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AVENIDA LORENZO, 220
Nome de Contato:		Telefone:
Denise		(62) 3307-0443
Email:		veedasil@sanmedhospitallara.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 90,00

CNPJ: 12.075.748-0001-32
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS PARA USO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS ENTES CONSORCIADOS, CONSÓRCIAIS E COOPERADOS AO CINCATARINA.
Descrição: APTAMIL SOJA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA LATA COM 800G, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28186) AÇÃO JUDICIAL - APTAMIL SOJA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA LATA COM 800G, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28186) AÇÃO JUDICIAL
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2026/62>

Data: 13/03/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Menor preço
Julgamento:
SRP: SIM
Identificação: 12075748000132-1-0000622026
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 22/06/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.612.312/0004-97	NUTRIFORT COMERCIAL LTDA					R\$ 90,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 131	ILAIENE	(48) 3344-4348	licitacoes.sp@nutrifort.com.br	

Item 3: Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,1 kcal por ml, Isento de lactose e glúten			
Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00	Média das Preços Obtidos: R\$ 53,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litu	Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,1 kcal por ml, Isento de lactose e glúten	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,77

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Orgão: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ, 1290 - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
Objeto: LICITANETI - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LACTEAS, COMPOSTOS ALIMENTARES - ADULTO E INFANTIL, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO PARÁ.
Descrição: Fórmula 100 soja, líquido. Tetra pak 1000ml, padrão para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com alta densidade calórica (1.5kcal/ml) e teor normoproteico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 8g/L de fibras. Sem sabor. - Fórmula 100 soja, líquido. Tetra pak 1000ml, padrão para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com alta densidade calórica (1.5kcal/ml) e teor normoproteico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 8g/L de fibras. Sem sabor.
Fonte: <https://pccp.gov.br/app/licita/05171699000176/2026/35>

Data: 02/07/2026 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de: Menor preço
Julgamento:
SRP: NÃO
Identificação: 05171699000176-1-0000362026
Lote/Item: 1/766300J
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2026 00:00
Quantidade: 1,440
Unidade: Emb. 1 litro
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.191.968/0001-50	VISUM BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 53,77
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 56,00



CNPJ: 45.780.061/0001-57

Órgão: MUNICÍPIO DE ITIÚBA - 973 - Itiúba

Objeto: Aquisição de dietas nutricionais e suplementos, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Dieta Nutricionalmente sem sacarose e a lactose adicionada, hipercalórica, baixa osmolaridade, fonte de proteína 100% de caseinato de Ca e Na enriquecido com 100% fibras solúveis. (1,5 Kcal/ml) Embalagem sistema aberto 1 litro. (Marca Ref. Nova Source GI C - Dieta Nutricionalmente sem sacarose e a lactose adicionada, hipercalórica, baixa osmolaridade, fonte de proteína 100% de caseinato de Ca e Na enriquecido com 100% fibras solúveis. (1,5 Kcal/ml) Embalagem sistema aberto 1 litro. (Marca Ref. Nova Source GI Control, equivalente ou superior com amostra).

Fonte: <https://nccp.gov.br/app-edital/457800610001572025107>

Data: 17/12/2025 00:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 45780061000157-1-6001072025

Lote/Item: 145

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2026 00:00

Quantidade: 381

Unidade: Litro

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.589.853/0001-32	SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA	R\$ 56,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	E-mail:
BUARQUE DE MACEDO, 1153	(19) 3946-6634	pedim@sonuttre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,46

CNPJ: 13.812.144/0001-94

Órgão: MUNICÍPIO DE CANAPOLIS - 1889 - Prefeitura Municipal de Canapolis

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Descrição: DIETA ENTERAL - SISTEMA ABERTO- TETRA PACK (1 LITRO) - 1,2 KCAL FORMULA PADRÃO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: 1,2KCAL/ML. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO EM TETRAPAK DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: • PRO - DIETA ENTERAL - SISTEMA ABERTO- TETRA PACK (1 LITRO) - 1,2 KCAL FORMULA PADRÃO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: 1,2KCAL/ML. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO EM TETRAPAK DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: • PROTEÍNA DE 46 A 65G POR LITRO. FONTE DA PROTEÍNA: CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE • CARBIDRATO 140 A 170G POR LITRO. FONTE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA • LÍPIDEO 20 A 47G POR LITRO. FONTE DE LÍPIDEO: ÓLEO DE CANOLA, GIRASSOL, MILHO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA EM LACTOSE, SEM GLÚTEN, QUALIDADE EQUIVALENTE A: NUTRI ENTERAL (NUTRIMED), NOVA SOURCE SENIOR (NESTLÉ), TROPHIC BASIC (PRODIET)

Fonte: <https://nccp.gov.br/app-edital/138121440001942025105>

Data: 16/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 13812144000194-1-0001212025

Lote/Item: 1/262

Ata: N/A

Homologação: 20/10/2025 00:00

Quantidade: 60

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.824.536/0001-38	MGN HOSPITALAR LTDA	R\$ 40,46
VENCEDOR		
Endereço:		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de preços dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por serem diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 27/07/2026 13:09:50

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Análise de viabilidade jurídica para prorrogação, reajuste de preços e recomposição de quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 070/2025.

EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. RECOMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS. REAJUSTE DE PREÇOS. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS E CONTRATUAIS. ENTENDIMENTO FIRMADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ NO ACÓRDÃO Nº 392/26 - TRIBUNAL PLENO. VIABILIDADE JURÍDICA PLENA. PARECER FAVORÁVEL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de expediente da Secretaria Municipal de Saúde que busca análise jurídica para a prorrogação da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 070/2025, firmada com a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** (CNPJ 18.574.431/0001-27), cujo vencimento ocorrerá em **12 de agosto de 2026**.

A solicitação visa a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a **recomposição integral dos quantitativos** para o novo período e a concessão de **reajuste de preços**, conforme negociação documentada nos autos.

O processo foi instruído com a justificativa de vantajosidade, a concordância da empresa (condicionada e depois confirmada com o reajuste), a cópia da ARP e o Acórdão nº 392/26 do TCE/PR, que trata da matéria.

É o relatório. Passa-se à análise.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A pretensão da Administração envolve três atos distintos, cuja legalidade se analisa em separado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.1. Da Prorrogação do Prazo de Vigência

A prorrogação do prazo da ARP encontra amparo direto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na **Cláusula 3.1 da ARP nº 070/2025**. Os requisitos para tal são: a) **Previsão no Edital/Ata:** Cumprido, conforme Cláusula 3.1. b) **Prazo:** A prorrogação por 12 meses atende ao limite legal de "igual período". c) **Vantajosidade:** Atestada pela área técnica por meio de pesquisa de preços. d) **Concordância do Fornecedor:** Manifestada formalmente nos autos.

Verifica-se, portanto, que a prorrogação do prazo é plenamente regular.

2.2. Do Reajuste de Preços

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é princípio basilar dos contratos administrativos. A **Cláusula 4.1 da ARP nº 070/2025** estabelece o direito ao reajuste após 12 meses, utilizando o índice IPCA ou INPC que for mais vantajoso para a Administração.

A empresa solicitou o reajuste, e a negociação documentada nos autos demonstra que se acordou a aplicação do INPC, por ser o índice mais baixo no período. A conduta está em perfeita sintonia com o previsto na Ata e com os princípios legais, sendo o reajuste um direito do contratado e um dever da Administração para garantir a justa contraprestação.

2.3. Da Recomposição dos Quantitativos

Este era o ponto de maior controvérsia jurídica, agora sanado. A **Cláusula 3.2 da ARP nº 070/2025** prevê expressamente que, na prorrogação, "os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original".

A dúvida que pairava sobre a legalidade de tal cláusula frente a um silêncio da Lei foi definitivamente resolvida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, em sede da Consulta protocolada sob nº 636432/23, que resultou no **Acórdão nº 392/26 - Tribunal Pleno**.

Na referida decisão, a Corte de Contas paranaense firmou o seguinte entendimento:

"a) Em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, devidamente autorizada pelo artigo 84 da NLL, pode ser incluído apenas o quantitativo eventualmente remanescente ou, **então, renovado em sua totalidade aquele inicialmente previsto na ata, desde que tal possibilidade conste expressamente do edital e da própria ata.**"



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O acórdão é cristalino: a condição para a renovação total é a previsão expressa no edital e na ata. Como a ARP nº 070/2025 cumpre exatamente este requisito em sua Cláusula 3.2, a pretensão de recompor os quantitativos não é apenas legal, mas também respaldada pela jurisprudência vinculante do órgão de controle externo a que este Município está sujeito.

Fica, assim, superada qualquer divergência interpretativa, podendo a Administração agir com plena segurança jurídica.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela **PLENA VIABILIDADE JURÍDICA** da pretensão da Secretaria Municipal de Saúde, para que se formalize, por meio de um único Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 070/2025:

1. A **prorrogação do prazo** de vigência por 12 (doze) meses, passando o termo final para 12 de agosto de 2027;
2. A **recomposição integral dos quantitativos** originalmente registrados para o novo período de vigência, com fundamento na Cláusula 3.2 da Ata e no Acórdão nº 392/26 do TCE/PR;
3. A concessão de **reajuste de preços** pelo índice INPC de 4,1085%, conforme negociado e permitido pela Cláusula 4.1 da Ata.

É o parecer, s.m.j.

São Jorge D'Oeste/PR, 6 de agosto de 2026.



ELIZANGELA ALVES GOMES

Procuradora Jurídica Municipal

(OAB/PR 64103)

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: FORMA DE RENOVAÇÃO NOS QUANTITATIVOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

Tendo em vista o contido no Art. 84 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a prorrogação da ata de registro de preços por igual período vimos solicitar orientação quanto aos quantitativos que deverão ser renovados/acrescentados usando o exemplo a baixo:

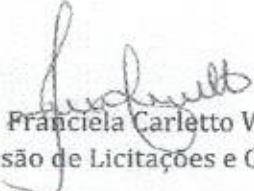
- a) Uma ata que previa no contrato inicial uma quantidade 800 unidades;
- b) Dessa quantia foram requisitadas 25 unidades, restando um saldo de 775 unidades;

Pergunta-se

Na renovação será feita pelo saldo remanescente acrescida do quantitativo que foi requisitada, ou seja, somando 775 (saldo) acrescentado 25 unidades?

Ou devo renovar esquecendo todo saldo remanescente e lançando o quantitativo inicial, ou seja, acrescentado 800 unidades?

São Jorge D'Oeste /Pr, 10 de agosto de 2026


Franciela Carletto Wulff
Divisão de Licitações e Contratos

Disposico

Remover-se até o
limite do fronteiro
original.

Sao Jose DOeste $\frac{10}{08}$
26


Elizangela Alves Gomes
Procuradora Juridica Municipal
OAB/PR 64.103

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 43,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04108460
Valor percentual correspondente	4,108460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 45,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 72,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04108460
Valor percentual correspondente	4,108460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 74,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 30,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04108460
Valor percentual correspondente	4,108460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 31,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Município de São Jorge D'Oeste - 2026

Saldos da licitação

Pregão -Uso até 30/04/26 000022/2025 - Eletrônico - Uso até 30/04/26

Página: 1											
Lote: 001	Nome: Lote 001	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 002		43,50	1.500,00	52.500,00	0,00	372,00	0,00	1.128,00			41.154,00
Unidade de medida: LATA											
Produto: 66551 Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos											
Solicitante: 2943197 VALERIA CRISTINA TISATTO											
Local: 000035 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 003		72,00	200,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	200,00			8.700,00
Unidade de medida: LATA											
Produto: 66548 Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês											
Solicitante: 2943197 VALERIA CRISTINA TISATTO											
Local: 000035 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 006		30,50	1.200,00	36.600,00	0,00	372,00	0,00	828,00			25.254,00
Unidade de medida: LT											
Produto: 65565 Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral,											
Solicitante: 2943197 VALERIA CRISTINA TISATTO											
Local: 000035 SECRETARIA DE SAÚDE											
TOTAL DA LICITAÇÃO											
				36.500,00	0,00	372,00	0,00	828,00			25.254,00
				52.500,00							41.154,00

Critério de seleção

Fornecedor: 294625 - VACCARIN & ALFF LTDA

Handwritten signature and date: 11/08/2025

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitted por: Franciela Carneiro, na versão 5538r



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 70/2025, parte integrante do Pregão nº 22/2025, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, com sede na rua General Osorio, 3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 18.574.431/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI**, portador(a) do CPF: 047.020.709-40, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025, cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. originário da Pregão Nº 22/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **12/08/2027**.

II - a renovação até o limite do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração.

III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,108460%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

IV – Saldo da Ata de Registro de Preços conforme quadro a seguir:

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
2	66551	Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos Dieta infantil indicada para crianças de 1 a 10 anos, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína PTN soro leite e caseinato, fonte de carboidrato maltodextrina, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitaminas e fibras, isento de glúten. Lata de 400g. Marca Sugerida FORTINI ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LATA	200,00	45,29	9.058,00
3	66548	Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês Dieta infantil, indicação a partir do 6º mês, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de	LATA	100,00	74,96	4.796,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		proteína ptn isolada soja, fonte de carboidrato maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais vitamina. Lata 800 g. Sugestão APTAMIL SOJA, NANSOY ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
6	65565	Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,0 kcal por ml. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 1 litro. Sugestão de marca: NOVA SOURCE GC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	LT	1.572	31,75	38.100,00

PARAGRAFO UNICO – acrescentado quantidade até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência 12/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D'Oeste(PR), 10/08/2026.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA
GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940
Dados: 2026.08.12 16:02:10 -03'00'

VACCARIN & ALFF LTDA
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
CPF N°. 047.020.709-40

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

especialmente quanto ao resultado dos recursos e à convocação para as etapas de Redação e Entrevista Estruturada, prevista para o dia 12 de agosto de 2026.

Nossa Senhora das Graças/PR, 10 de agosto de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:4ADC6766

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 512/2026

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de 11/08/2026, os funcionários:

Alessandra da Silva Vieira - Cargo - Recepcionista.

Thiago Rodrigues Coutinho - Cargo - Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino

Aprovada e classificada em concurso público, edital 001/2024, publicado no dia 16 de abril de 2024, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças
Em 10 de Agosto de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:5BF3BFD0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 69/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 22/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR - CNPJ nº. 38.007.920/0001-04
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 12/08/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.259,75 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,108460%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	12/08/2027
Prazo de execução	12/08/2027
Data assinatura	10/08/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:678A2FE3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 70/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 22/2025
---------------	--

Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VACCARIN & ALFF LTDA - CNPJ nº. 18.574.431/0001-27
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 12/08/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 11.811,00 (onze mil, oitocentos e onze reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,108460%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	12/08/2027
Prazo de execução	12/08/2027
Data assinatura	10/08/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8A323CC3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 130 A 142

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e demais materiais utilizados durante as campanhas de saúde e atividades educativas desenvolvidas para grupos prioritários, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
130/2026	34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA	34.064.186/0001-64	5.350,00
131/2026	53.323.565 DARIO BAGALO DA SILVA	53.323.565/0001-76	4.350,00
132/2026	AGENCIA IMPERO LTDA	36.572.982/0001-33	1.736,00
133/2026	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-41	16.410,00
134/2026	AS FURIOSAS LTDA	46.667.219/0001-10	4.480,00
135/2026	BUGRE COMERCIAL LTDA	35.088.051/0001-00	4.142,40
136/2026	F&P ASSESSORIA E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA	46.311.495/0001-70	79.040,00
137/2026	KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA	26.892.211/0001-70	36.100,00
138/2026	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	10.850,00
139/2026	PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	34.463.651/0001-30	27.618,20
140/2026	PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	62.110.122/0001-98	26.238,50
141/2026	VELHA GRAFICA LTDA	04.664.811/0001-48	17.600,00
142/2026	ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	35.454.993/0001-56	37.650,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr. 07/08/2026 -

GELSON COELHO DO ROSÁRIO -
Prefeito..

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:BF56B7B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 106/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 106/2026 Inexigibilidade/Nº. 34/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - CNPJ nº. 05.725.151/0001-20
Objeto	Contratação da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, localizada na R. Azaleia, nº 212, galpão, Jardim Eldorado, CEP: 88.133-382, Paltão/SC, para execução de pisos para revestimento e recuperação da quadra do Ginásio de Esportes do Bairro Nossa Senhora da Lapa, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 087/2025, gerenciada pela entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.
Valor	R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
Prazo de execução	até 04/12/2026